



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 050/2026
DE: 06 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:**Suplementação (+)**

50.000,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7 01.031.5001.2003.0000 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

50.000,00
F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

9 01.031.5001.2003.0000 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-28.000,00
F.R. Grupo: 1 1 500

10 01.031.5001.2003.0000 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-22.000,00
F.R. Grupo: 1 1 500

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 06 DE AGOSTO DE 2026.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL